



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17897 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SÉCULO XXI

Luana Santos Sales - UESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

Viviane Briccia do Nascimento - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

Humberto Cordeiro Araujo Maia - UESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

Agência e/ou Instituição Financiadora: PROBOL/UESC

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SÉCULO XXI

1 INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresenta oscilações, com seu caráter extenso e complexo durante sua trajetória, desde a alfabetização promovida pelos jesuítas até a contemporaneidade com a política Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e a Qualificação da Educação e de Jovens e Adultos.

A constituição enquanto modalidade de ensino e as respectivas (re)formulações estiveram diretamente relacionadas aos interesses das agenda políticas dos governos, que nas últimas décadas vem assumindo o caráter mercadológicos no contexto neoliberal que permeia a educação brasileira.

A educação é um direito humano garantido na atual Constituição Federal de 1988, e na perspectiva da EJA, representa um importante avanço para a modalidade. Historicamente que passou por avanços, estagnações e retrocessos, e que por muito tempo foi marginalizada em virtude dos contextos e governos, com a articulação de diferentes grupos sociais nas políticas

públicas para a educação brasileira, em especial a EJA. Visto isso, objetiva-se debater o histórico das políticas públicas voltadas para a Educação de Jovens e Adultos nas últimas décadas. Com base nesses fatos, o estudo foi desenvolvido através da abordagem qualitativa, por meio do levantamento bibliográfico. As discussões desenvolvidas no texto são embasadas nas reflexões de Höfling (2001), Haddad e Di Pierro (2015), (Haddad, 2007; 2009), Machado (2016), e Freitas e Vermelho (2023). Este trabalho faz parte de uma pesquisa de mestrado em fase de desenvolvimento, vincula-se ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Santa Cruz.

O trabalho está organizado em três seções: A primeira trata das contribuições da Constituição Federal de 1998 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, que contribui para a EJA e a sua essencialidade enquanto modalidade de ensino. Na segunda seção, debate-se as formulações de políticas públicas para EJA no presente. E, finaliza-se com as considerações finais em relação às políticas públicas para EJA em seu caráter fragmentado atravessado por descontinuidades e rupturas de avanços de políticas através da mudanças de governos. Os resultados obtidos através pesquisa realizada revelam avanços na conquista do direito do acesso à educação de pessoas jovens e adultas, com normativas importantes que colocam a EJA na agenda das políticas públicas no Brasil no final do século XX. E que a partir da LDB/1996, as políticas são permeadas pela ofensiva neoliberal, em que a educação é vista como mercadoria e para qualificação para o trabalho nos diferentes governos, distanciando-se do direito e qualidade emancipadora da escolarização de pessoas jovens e adultas.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Políticas públicas educacionais e a EJA

Inicialmente, é preciso esclarecer que entende-se por objeto de estudo da política pública educacional como ação do Estado. É oportuno tratar da diferenciação feita por Höfling (2001) entre Estado e Governo, de termos práticos “Estado como um conjunto de instituições permanentes [...] que possibilite a ação do governo. Governo como um conjunto de programas e projetos que uma parte da sociedade propõe para a sociedade como um todo” (Höfling, 2001, p.31). Nessa perspectiva, o governo representa um grupo com determinada posição política, e que assume as funções do Estado em período específico.

É importante retornarmos ao período de redemocratização no Brasil após o período da ditadura militar, no intuito de perceber o contexto de criação das normativas que embasam a modalidade. Haddad (2007) caracteriza esse período com a expansão do campo dos direitos sociais, com ocupação de espaços no cenário público de movimentos sociais e atores da sociedade civil organizada que promoveram mudanças nas normas jurídicas e legais. Resultante disso, foi promulgada a Constituição Federal de 1988, em que reconhece o direito à educação às pessoas jovens e adultas e o dever do Estado em oferecer de modo público,

universal e gratuito.

Posteriormente, foi promulgada a Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Esta que por vez, trata da Educação de Jovens e Adultos como uma modalidade de ensino. Haddad e Di Pierro (2015) reconhecem a CF/1988 e a LDB/1996 como normativas importantes que colocam a EJA na agenda de políticas públicas no Brasil.

É oportuno refletir, a essencialidade da EJA e o acesso à escolarização. Em contrapartida, com a baixa escolarização histórica de pessoas jovens e adultas, que é fruto da lógica da acumulação do capital perversa em nossa sociedade. Para tanto, é preciso compreender a concepção de Estado moderno capitalista burguês e seu papel, em tempos de ampla defesa do livre mercado e os sujeitos contemplados pela EJA, e os papéis que desempenham na sociedade.

O público majoritário da trajetória histórica da escolarização de pessoas jovens e adultas é o perfil traçado para os analfabetos ou que não completaram a escolarização. Sendo pessoas pobres, negras, que vivem no campo e em zonas periféricas do urbano das cidades brasileiras, e em grande parte pertencem à classe trabalhadora na divisão do trabalho no sistema capitalista. E ao mesmo tempo, é possível atrelar a natureza interventiva das políticas educacionais direcionadas à EJA, com base na percepção que se têm de estado.

Primeiro, a partir da divisão do trabalho no modo de produção capitalista, a sociedade é dividida em classes. Nesse sistema, objetiva-se o lucro e a mais valia dos donos dos meios de produção, e nesse processo ocorre a alienação na exploração da mão de obra (Marx; Engels, 2007).

A alienação acontece graças a força ideológica, de forma convencional e normalizada na sociedade de ocultação com uma consciência falsa. Na organização social, o Estado atende os interesses da burguesia, a ação do Estado capitalista também legitima a dominação, em função da acumulação do capital (Marx; Engels, 2007). Para Gomes (1998), o Estado capitalista desempenha o papel de garantir meios de manutenção e permanência das relações do capital.

Dessa forma percebe-se no campo da educação marcado por lutas, especialmente na EJA, no que se refere às políticas públicas. No final do século XX, houve avanços para a modalidade no que diz respeito a conquista do direito do acesso à educação de pessoas jovens e adultas, como normativas importantes que colocam a EJA na agenda das políticas públicas. Entretanto, pouco se foi feito em relação às políticas públicas no contextos de governos abertos à entrada do neoliberalismo nesse período. Mas, os respectivos avanços são fruto de lutas da sociedade civil fortalecida que pressionaram o governo no final do século XX.

2.2 A formulação de políticas educacionais para a EJA: passado e presente

A pressão exercida pela sociedade civil já no final do século XX e início do século XXI, contribuíram para a promulgação de políticas como o primeiro Plano Nacional de Educação (PNE), em 2001, com vigência de 2001 a 2010. O plano foi previsto anteriormente na Constituição Federal de 1988 e LDB de 1996. No que concerne a EJA, tinha como um dos objetivos a erradicação do analfabetismo, com 26 metas. Freitas e Vermelho (2023) abordam que os resultados não foram satisfatórios em relação a repetência, o abandono escolar e a erradicação do analfabetismo. Já o segundo PNE/2014, com vigência de 2014 a 2024, propõe nas metas 8 e 9 elevar a escolaridade média da população e elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% até 2015 e, erradicar até o final do PNE erradicar o analfabetismo absoluto (Brasil, 2014).

Durante os governos de Luís Inácio Lula da Silva de 2003 a 2011, houve a continuidade da ofensiva neoliberal. Foi desenvolvido no governo Lula, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), em 2003, alvo de críticas por semelhança ao programa do governo anterior de Fernando Henrique Cardoso (Freitas e Vermelho, 2023). Ademais foram criados: o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEja), em 2005; em 2007, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: educação, qualificação e ação comunitária (PROJOVEM).

Segundo Freitas e Vermelho (2023), durante os dois primeiros mandatos do governo Lula, o discurso do governo seria de valorização da EJA. Todavia, isso não se materializou em ações do Estado concretas que contribuíssem para melhorar o que foi feito em governos anteriores. O PROJOVEM (urbano) é apontado por Freitas e Vermelho (2023) como um mascaramento e precarização para qualificação profissional para o trabalho simples, a fim vislumbrar a produtividade do capital. Nesse sentido, a educação desempenha o papel de desenvolvimento econômico. E para o PROEja, destaca-se a presença de instituições de caráter privado em embates pelos processos educacionais do país, com a expansão da oferta de matrícula para além das instituições públicas.

Além do mais, verifica-se uma forte presença do empresariado no fornecimento de materiais didáticos e para formação do trabalhador, com base nos interesses da burguesia na qualificação de mão de obra barata como capital humano para responder à lógica capitalista. Desse modo, na modalidade EJA nota-se o caráter da qualificação da mão de obra e mercadológico da educação.

De certo modo, também ocorreu um fortalecimento e maior representatividade dos Fóruns da EJA, implementados em todos os estados do país (Machado, 2016). E a partir de 2004, o MEC se disponibilizou a se reunir com o movimento, para pensar políticas públicas, em meio ao cenário de fragmentação da modalidade (Freitas e Vermelho, 2023).

Outro ponto a se considerar, é o financiamento destinado à modalidade, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado em 2006. Para a EJA isso ocorreu de modo gradativo e desvantajoso, em

decorrência do valor considerado para modalidade por matrícula, que é menor que as demais modalidades. No entanto, Haddad e Di Pierro (2015) consideram que apesar dessa desvantagem, os recursos destinados são maiores que os destinados em décadas anteriores.

Em 2004, foi criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), dedicada às políticas de equidade de grupos historicamente desfavorecidos, dentre eles, a EJA. Em 2011, foi incluída a temática inclusão e a secretaria passou a ser denominada de Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), que abarcava os programas direcionados à modalidade.

No governo da presidenta Dilma Rousseff foram inexpressivas as progressões pelas políticas públicas direcionadas para EJA, além das ações da SECADI (Freitas e Vermelho, 2023). Diante das várias motivações destaca-se o avanço do neoliberalismo em consonância com a crise econômica que se instaurou no Brasil, que culminou na instabilidade política que alavancou em seu governo a partir de 2013, e que decorreu no golpe de 2016.

Após o evento golpista de 2016, sob governo de Michel Temer com a agenda neoliberal conservadora, foram promulgadas reformas de gastos públicos. A educação sofreu sérias intervenções que inviabilizaram ações voltadas para a educação, e que impactam o financiamento da educação. No âmbito desse governo, são promulgadas reformas no campo educacional arraigadas da perspectiva mercadológica e neoliberais voltadas para a formação para o mercado de trabalho e empreendedorismo. A implementação da Base Nacional Comum Curricular em 2017 representou uma ruptura para a modalidade, pois não direcionava diretrizes para EJA. Contudo, em 28 de maio de 2021 foi aprovada a Resolução nº 1, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Em 2018 a lei 13.632, de 06 de março de 2018, no art. 37 dispõe que a Educação de Jovens e Adultos será instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida (Brasil, 2018).

No governo de Jair Messias Bolsonaro, iniciou-se com uma séria perda para EJA, com a extinção da SECADI. Taffarel e Carvalho (2019) abordam que apesar das diversas dificuldades, a SECADI estava anteriormente desenvolvendo ações através da pressão da sociedade civil mobilizada por movimentos sociais e os respectivos Fóruns da EJA Para substituição, foram criadas a Secretaria de Alfabetização e a Secretaria de Modalidades Especializadas da Educação.

Esse período foi permeado por retrocessos em face da forte articulação burguesa em espaços de poder Estado decisivos para implementação de políticas que corroboram não somente para ruptura de políticas com a extinção desta secretaria no MEC. Além disso, com o corte das articulações da sociedade civil engajadas pela qualidade da escolarização de pessoas jovens e adultas. Isso é notório, na ofensiva neoliberal conservadora em favor do Estado mínimo, através da observação dos recursos destinados à educação, em especial, a

modalidade EJA que foi seriamente prejudicada com esvaziamento em decorrência da queda do investimento financeiro.

No dossiê “Em Busca de saídas para crises das políticas públicas para EJA” (2022), de iniciativa do Movimento Pela Base e realização da Ação Educativa, Cenpec e Instituto Paulo Freire, evidencia que nos anos de 2012 a 2022 a EJA perdeu 97% dos recursos investidos. De acordo com o Censo Escolar (2023), as matrículas estavam em queda, apresentando uma queda de 20, 9% entre 2019 e 2023. Desde o governo Temer e reforçada no governo Bolsonaro a marginalização acirrada e desmonte referente a EJA na continuidade de políticas públicas que garantam o acesso, permanência e qualidade da escolarização na modalidade. Já em 2023, com a retomada do governo Lula, recriou-se a SECADI.

O cenário de escolarização de pessoas jovens e adultas evidencia-se como preocupante. Conforme o censo demográfico do IBGE (2022), 11, 4 milhões de pessoas não alfabetizadas com 15 anos ou mais (7%), sendo o maior quantitativo no nordeste, a taxa de pessoas não alfabetizadas pretas com (10,1%) e pardas (8,8%), enquanto que de pessoas brancas é (4,3%), sendo mais que o dobro taxa em pessoas pretas e pardas que em pessoas brancas.

De acordo com PNAD Contínua (2023), cerca de 68 milhões de pessoas com idade de 18 anos ou mais não concluíram a educação básica, e desse quantitativo 60% são negras, com maior parte em meio urbano. Esses dados demonstram um avanço contra o analfabetismo e para escolarização extremamente lento e ainda preocupante. O Brasil ainda segue negando acesso à educação para essas pessoas, isto é claro a partir do governo Bolsonaro. E as políticas que se tem feito a partida LDB/1996 são permeadas pela ofensiva neoliberal orquestrada pela burguesia da educação como mercadoria, e somente para qualificação do trabalho, distanciando do direito e qualidade emancipadora da educação a trabalhadores brasileiros.

Em 2024, com a promulgação do decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024 que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e a Qualificação da Educação e de Jovens e Adultos, com o apoio de estados, municípios e distrito federal, inclusive, com o quantitativo de proporção por matrícula com um aumento em relação ao que era previsto anteriormente (Brasil, 2024). Em tempos recentes sombrios, representa uma retomada. Mas, evidencia-se agora a necessidade e importância da sociedade civil em seus grupos e movimentos para a defesa do direito à educação de pessoas jovens e adultas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o período da redemocratização do Brasil, a EJA avançou com o direito à educação na CF/88 e LDB/96 do reconhecimento a modalidade da educação básica, que coloca a modalidade na agenda de políticas públicas. As políticas públicas alcançadas para a modalidade revelam disputas de poder e intencionalidades do âmbito de formulação dessas

políticas, e ao mesmo tempo revelam o caráter periférico associado a EJA. Essa visão é notória ao observar nas últimas décadas, o caráter fragmentado atravessado por descontinuidades e rupturas de avanços de políticas através das mudanças de governos maioria desinteressados e tomados pela lógica da educação como um gasto, atraso para o desenvolvimento.

Estes governos materializam seus projetos de sociedade com base em sua concepção política, ocupando-se da função do Estado capitalista regulador, em que o mérito individual é valorizado, e atribuído o caráter periférico atribuído a EJA para escolarização da classe trabalhadora.

O panorama atual revela diversos desafios, que precisam ser cobrados pela sociedade. Vejamos neste contexto brasileiro, a importância das articulações da sociedade civil por meio dos movimentos sociais, especialmente dos Fóruns da EJA, que mobilizaram-se em luta para políticas públicas que contemplem a EJA, e continuam em luta para EJA na perspectiva emancipatória.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos; Políticas Públicas; Neoliberalismo.

REFERÊNCIAS

AÇÃO EDUCATIVA. CENPEC. INSTITUTO PAULO FREIRE. Em busca de saídas para crises das políticas públicas para EJA. Movimento pela base, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: MEC, 2014.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: MEC, 2018.

BRASIL, Ministério da Educação (MEC). Lei 13.632, de 06 de março de 2018. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL, Ministério da Educação (MEC). Censo Escolar da Educação Básica. Brasília: MEC, 2023. Disponível em <
https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicador > Acesso em: 15 de junho de 2024.

BRASIL, Ministério da Educação (MEC). Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e a Qualificação da Educação e de Jovens e Adultos. Brasília: MEC, 2024.

FREITAS, E. S.; VERMELHO, S.C. S. D. A educação de jovens e adultos no Brasil Pós - LDB/96: há possibilidades emancipatórias?. **Revista Observatório de La Economia Latinoamericana**. Curitiba, v. 21, p. 17919-17940, 2023.

GOMES, Helder. Estado Capitalista - Uma abordagem crítica p.1-7, 1998.

HADDAD, S. Ação de governos locais na educação de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Educação**. v. 12 n. 35, p. 197-211, 2007.

HADDAD, S. A participação da sociedade civil brasileira na educação de jovens e adultos e na CONFINTEA VI. **Revista Brasileira de Educação**. v. 14 n. 41, p. 355-397, 2009.

HADDAD, S. DI PIERRO, M. C. Transformações nas políticas de Educação de Jovens e Adultos no Brasil no início do terceiro milênio: uma análise das agendas nacional e internacional. **Cadernos Cedes**. v. 35, n. 96, p. 197-217, 2015.

HÖFLING, E. M. ESTADO E POLÍTICAS (PÚBLICAS) SOCIAIS. **Caderno Cedes** Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, 2001.

IBGE. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>> Acesso em: 10 de julho de 2024.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - Educação - 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102068_informativo.pdf> Acesso em: 14 de julho de 2024.

MACHADO, M.M. A educação de jovens e adultos: após 20 vinte anos da Lei nº 9.394, de 1996. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 19, p. 429-451, 2016.

MARX, K. ENGELS, F. A **ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

TAFFAREL, C.N. Z; CARVALHO, M. S. Extinção da SECADI: um golpe fatal nas conquistas no campo da educação. **Cadernos GPOSSHE** On-line, Fortaleza, v. 2, n. 1, 2019.